

**REGISTRO DE IMÓVEIS — Comarca de Goioerê - Pr.**

Registro Geral — Livro N.º 2

O OFICIAL

Matrícula N.º 15.474/-

Identificação do Imóvel

Valide aqui este documento

Lote de terreno urbano n.º 06 (seis) da quadra n.º 17 (dezesete), da Planta Geral do Jardim Lindóia, nesta cidade de Goioerê, Pr., localizado em frente para a Rua Campo Mourão, (ex-Moreira Salles), a qual mede-se 15,00m de frente por 40,00 m. da frente aos fundos, de um dos lados, por 50,00 m. da frente aos fundos de outro lado, confrontando-se pela frente com a citada Rua, de um lado com o lote n.º 4, de outro lado com o lote n.º 11, e pelos fundos com o lote 7, todos da mesma quadra. Transcrição Anterior n.º 10.857, deste Ofício.

PROPRIETÁRIO: VALMOR MEDEIROS MATEUS, brasileiro, casado, motorista, residente e domiciliado nesta cidade. Dou fé. Goioerê, 17 de agosto de 1992. (Celso Gamborgi Branco).

AV-1-15.474 Certifico que, por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada pelo Tabelião desta cidade, em 08 de julho de 1992, Livro 94/E, fls. 190 e v.º, acompanhada da Certidão da Prefeitura Municipal desta cidade, datada de 14 de maio de 1992 e da Certidão Negativa de Débito-CND n.º 002439, de 04 de junho de 1992, expedida pelo INSS, os quais ficarão arquivados, foi-me requerido proceder a averbação da construção residencial em alvenaria, com a área de 88,25m², edificada no imóvel objeto desta. Custas: VRC.28.000.- Dou fé. Goioerê, 17 de agosto de 1992. (Celso Gamborgi Branco).

R-1-15.474 Vendido à ARMELINDO FAVORETO, brasileiro, agricultor, CI.RG.357.613-SSP-PR, e CIG.004.661.159-20, casado sob o regime de comunhão universal de bens com ANTONIA RIBEIRO FAVORETO, do lar, CI.RG.1.201.700-SSP-PR, residente e domiciliado nesta cidade. TRANSMITENTES: VALMOR MEDEIROS MATEUS, motorista, CI.RG.358.509-SSP-PR, CIG.138.651.969-34 e sua mulher, MARIA APARECIDA SILVESTRE MATEUS, do lar, filha de Antonio Silvestre e Ana Cavallari, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, residentes e domiciliados nesta cidade. DATA E TÍTULO: Compra e Venda Escritura lavrada pelo Tabelião desta cidade, em 08 de julho de 1992, Livro n.º 94/E, fls. 190 e v.º. VALOR: Cr\$17.000.000,00 (dezesete milhões de cruzeiros). CONDIÇÕES: não tem. DOCUMENTOS ANEXOS: GRM-ITBI n.º 320/92, recolhido Cr\$338.280,00, sobre Cr\$19.414.000,00, em 07-07-92. D.O.I., isenta. Vendedores de claram, não existir ações reais e pessoais reipersecutórias; compradores dispensam certidões. Custas: VRC.1.890.000.- Dou fé. Goioerê, 17 de agosto de 1992. (Celso Gamborgi Branco).

CONTINUA NO VERSO

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia reprográfica é o INTEIRO TEOR do contido na Matrícula que nela se vê, tal qual consta do Livro n.º 2, Registro Geral, deste Ofício. O referido é verdade dou fé.

Goioerê, 13/02/2026 - 14:28:43

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CFE4G-LK226-JVBAB-4QFYI>Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugarDocumento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJ/PROE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-USZM SJ48Z 74DN4 GL7A3

digital

Valide aqui
este documento

Inucação da Matrícula N.º 15.474.-

R-2-15.474.- Protocolo:- 124.860 - 19-02-2004.- Transmitido à **CLÉBIO APARECIDO MANGOLIN**, brasileiro, do comércio, filho de Jorge Mangolin e Vitalina Somenzari Mangolin, portador da CLRG. n.º 2.251.371-SSP-PR, CPF. n.º 387.796.689-68, casado com **ERCI HANSEN MANGOLIN**, do comércio, filha de Ervino Hansen e Beatriz Fachin Hansen, portadora da CLRG. n.º 3.029.962-0-PR, CPF. n.º 388.121.189-68, sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados à Avenida Daniel Portela, n.º 1.221, nesta cidade de Goioerê, PR. - **TRANSMITENTES:-** **ARMELINDO FAVORETO**, agricultor, filho de Cipriano Favoreto e Irma Barbieri Favoreto, portador da CLRG. sob o n.º 357.613-SSP-PR, CPF. n.º 004.661.159-20 e sua mulher, **ANTONIA RIBEIRO FAVORETO**, do lar, filha de José Luiz Ribeiro e Sebastiana Porfirio de Jesus, portadora da CLRG. n.º 1.201.700-SSP-PR, CPF. n.º 000.501.129-96, brasileiros, casados, sob o regime de comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na Rua Campo Mourão, n.º 1.388, Jardim Lindóia, nesta cidade de Goioerê, PR., representados por Clecio Jorge Hansen Mangolin, qualificado e identificado na escritura. - **DATA E TÍTULO:-** Compra e Venda e de Confissão de Dívida com Pacto Adjetivo de Hipoteca, lavrada pelo Tabelião desta cidade, em 17 de Fevereiro de 2004, Livro n.º 134/E, fls. 234 a 239. - **VALOR:-** R\$30.000,00(trinta mil reais). - **CONDICÕES:-** As da escritura. - **DOCUMENTOS:-** GRM-TTBI n.º 053/04, recolhido R\$600,00, sobre R\$30.000,00 em 11-02-2004; Certidão Municipal n.º 0106/04 de 11 de Fevereiro de 2004; Certidão Estadual:- dispensada - D.O.L. pelo Tabelião; Funrejus:- pelo Tabelião, recolhido R\$60,00 em 11-02-04. - VRC.4.312,00 - R\$452,76.- Dou fé.- Goioerê, 02 de Março de 2004.- (Celso Gamborgi Branco - Oficial).-

R-3-15.474.- Protocolo:- 124.860 - 19-02-2004.- Hipotecado em primeira e especial hipoteca, sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta à **BATTISTELLA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/C. LTDA.**, com sede à Rua José Felix de Oliveira, n.º 630, Granjá Viana, Cotia-SP., inscrita no CNPJ. MF. sob o n.º 45.704.806/0001-07, representada por Randal Guelfi, qualificado e identificado na escritura. - **DEVEDORES:-** **CLÉBIO APARECIDO MANGOLIN** e sua mulher, **ERCI HANSEN MANGOLIN**, qualificados e identificados no R-2-15.474.- **DATA E TÍTULO:-** Hipoteca - Escritura Pública referida no R-2-15.474.- **VALOR:-** R\$24.417,20(vinte e quatro mil, quatrocentos e dezessete reais e vinte centavos), ou 68,7006%, referente a Cota 159 e R\$33.994,34(trinta e três mil, novecentos e noventa e quatro reais e trinta e quatro centavos) ou 95,8765%, referente a Cota 116.- **PRAZO:-** 80 (oitenta) meses referente a cota 159 e 110 (cento e dez) meses referente a cota 116.- **JUROS:-** Não consta.- **VALOR DA AVALIAÇÃO:-** R\$24.417,20(vinte e quatro mil e quatrocentos e dezessete reais e vinte centavos), referente a Cota 159 e R\$33.994,34(trinta e três mil, novecentos e noventa e quatro reais e trinta e quatro centavos), referente a Cota 116.- **CONDICÕES:-** A hipoteca ora constituída abrange além do imóvel descrito e caracterizado, todas as acessões físicas, melhoramentos e benfeitorias já existentes ou que neles vieram a ser realizadas, inclusive os decorrentes de imobilização por destinação e equipamentos, ficando ajustado que estes não poderão ser retirados sem expressa autorização da credora. E, as demais da escritura. - **DOCUMENTOS:-** Os já mencionados no R-2-15.474.- Para suprir eventuais omissões ocorridas no presente registro, fica arquivada fotocópia da escritura acima referida. - VRC.2.156,00 - R\$226,38.- Dou fé.- Goioerê, 02 de Março de 2004.- (Celso Gamborgi Branco - Oficial).-

Continua na Matrícula N.º 15.474-Ficha 2.

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia reprográfica é o INTEIRO TEOR do contido na Matrícula que nela se vê, tal qual consta do Livro n.º 2, Registro Geral, deste Ofício. O referido é verdade dou fé.

Goioerê, 13/02/2026 - 14:28:44

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CFE4G-LK226-JVBAB-4QFYI>

ONR

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugarDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-USZM SJ48Z 74DN4 GL7A3

**REGISTRO DE IMÓVEIS - Comarca de Goioerê - Pr.**

Registro Geral - Livro N.º 2

Matricula N.º 15.474 - Ficha 02.-

Identificação do Imóvel

Valide aqui
este documento

AV-2-15.474.- Protocolo:- 124.861 - 19-02-2004.- A requerimento da parte interessada, com firma devidamente reconhecida, acompanhado do Alvará de Licença nº. 05/2004 de 28 de janeiro de 2004, expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade de Goioerê, PR., e da Certidão Negativa de Débito nº. 001372004-14023030 de 17 de Fevereiro de 2004, expedida pelo INSS., os quais ficarão arquivados, foi-me requerido proceder averbação da "Demolição" de uma casa residencial em alvenaria, com a área de **88,25 (oitenta e oito vírgula vinte e cinco metros quadrados)**, referida na AV-1-15.474.- Funrejus:- recolhido R\$6,00 em 02-03-04.- VRC. 630,00 R\$66,15.- Dou fé.- Goioerê, 02 de Março de 2004.- (Celso Gamborgi Branco - Oficial).-

AV- 3- 15.474 - Protocolo- nº 131.031 - 01-06-2006 - A requerimento da Rodobens Administração e Promoções Ltda., pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de São José do Rio Preto, SP, à Av. Murchid Homsj, nº 1.404, Vila Diniz, inscrita no CNPJ.MF sob o nº 51.855.716/0001-01, com sua Última Alteração e Consolidação de Contrato Social registrada sob o nº 104.216/05-0 na JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo, representada por seus diretores Pedro dos Santos e José Antonio Cicote dos Santos, ambos qualificados e identificados no requerimento, **procedo a presente averbação para fazer constar que a Credora Hipotecária do imóvel objeto desta matrícula, Battistella Administradora de Consórcio Ltda. ; foi substituída pela requerente Rodobens Administração e Promoções Ltda.,** conforme Instrumento Particular de Contrato de Cessão e Transferência de Administração de Grupos de Consórcio e outras avenças, firmado na cidade de São Paulo, SP, em 17 de junho de 2005. Ficam arquivados na data desta averbação, o requerimento ao início referido e fotocópias autenticadas dos seguintes documentos: 1 - informação enviada ao Banco Central do Brasil; 2 - Ata da Assembleia-Geral Extraordinária do Grupo nº 6016; 3 - Instrumento Particular de Contrato de Cessão e Transferência de Administração de Grupos de Consórcio e Outras Avenças. Ratifico os demais termos não expressamente alterados pela presente averbação. Dou fé. Goioerê, 01 de junho de 2006. Celso Gamborgi Branco - Oficial.-

AV-4- 15.474- Protocolo: 131.090 - 13-06-2006.- A requerimento da parte interessada, com firma devidamente reconhecida, acompanhado do Habite-se expedido pela Prefeitura Municipal de Goioerê, nº 2.190/2006, datado de 30-05-2006; da Certidão Negativa de Débito nº 004872006 - 14023030, expedida pelo INSS., em 07-06-2006 e da ART. nº 3229015, datada de 09-02-2004, os quais ficarão arquivados, foi-me requerido proceder a averbação de **construção de uma residência, em alvenaria, com 279,55 m² (duzentos e setenta e nove vírgula cinquenta e cinco metros quadrados)** edificada no imóvel objeto da presente Matrícula.- Construção avaliada em R\$ - 35.000,00 - Funrejus, recolhido R\$ 70,00 em 13-06-2006, pela guia nº 198/10200080-9

CONTINUA NO VERSO

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia reprográfica é o INTEIRO TEOR do contido na Matrícula que nela se vê, tal qual consta do Livro nº 2, Registro Geral, deste Ofício. O referido é verdade dou fé.

Goioerê, 13/02/2026 - 14:28:44

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CFE4G-LK226-JVBAB-4QFYL>Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugarDocumento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis vis wwww.onr.org.brDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:USZM SJ48Z 74DN4 GL7A3



NUAÇÃO DA MATRÍCULA N.º 15.474

/RC-630,00 - R\$ 66.15.- Dou fé. Goioerê, 13 de junho de 2006.- (Celso Gamborgi Branco - Oficial).-

Valide aqui
este documento

AV- 5- 15.474 - Protocolo nº 131.252 - 07-07-2006 - Por documento particular firmado em São José do Rio Preto, SP., em 06 de julho de 2006, a Rodobens Administração e Promoções Ltda., pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de São José do Rio Preto, SP, à Av. Murchid Homsí, nº 1.404, Vila Diniz, inscrita no CNPJ.MF sob o nº 51.855.716/0001-01, com sua Última Alteração e Consolidação de Contrato Social registrada sob o nº 104.216/05-0 na JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo, representada por seus procuradores Emilia Alexandrina Martins e Milton de Campos Severi, ambos qualificados e identificados no documento, procedo a presente averbação para cancelar o registro nº R- 3- 15.474, referente a Hipoteca em favor da Rodobens Administração e Promoções Ltda. Ficam arquivados, na data desta averbação, o requerimento ao início referido e fotocópia autenticada de procuração. VRC . 630,00 - R\$ 66.15.- Dou fé. Goioerê, 07 de julho de 2006 .Celso Gamborgi Branco - Oficial.-

R- 4- 15.474 - Protocolo nº 131.253 - 07-07-2006 - Alienado, em caráter fiduciário, a RODOBENS ADMINISTRAÇÃO E PROMOÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de São José do Rio Preto, SP, à Av. Murchid Homsí, nº 1.404, Vila Diniz, inscrita no CNPJ.MF sob o nº 51.855.716/0001-01, com sua Última Alteração e Consolidação de Contrato Social registrada sob o nº 104.216/05-0 na JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo, representada por seu procurador substabelecido, Franklin Beiral Menezes, qualificado e identificado no documento - **DEVEDORES FIDUCIANTES** : ERCI HANSEN MANGOLIN, comerciária, portadora da CI.RG nº 3.029.962-0-PR. e do CPF.MF nº 388.121.189-68, e seu marido CLÉBIO APARECIDO MANGOLIN, comerciante, portador da CI.RG nº 2.251.371-PR, e do CPF.MF nº 387.796.689-68, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, em 20 de março de 1981, residentes e domiciliados na Rua Campo Mourão, 283, Jardim Lindóia, em Goioerê, PR. - **DATA E TÍTULO** : Instrumento Particular de Confissão de Dívida para Execução de Obras (Reforma), com Caráter de Escritura Pública, com Recursos Advindos de Fundo Comum de Grupo de Consórcio, com Pacto Adjeto de Constituição e Alienação da Propriedade Fuduciaria em Garantia, firmado em Goioerê, PR., em 07 de Julho de 2006 - **VALOR DA DÍVIDA** : R\$ 100.899,38 (Cem mil, oitocentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos) - **PRAZO PARA AMORTIZAÇÃO** : é idêntico ao prazo final para pagamento do saldo devedor da Cota com maior prazo, com vencimento previsto para o dia 18 de março de 2.013, salvo antecipações de parcelas - **JUROS** : Os referidos no contrato.- **AVALIAÇÃO** : R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) - **CONDIÇÕES** : a garantia fiduciária abrange o imóvel e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhes forem acrescidas, e vigorará pelo prazo necessário à reposição integral do débito e seus respectivos encargos, inclusive reajuste monetário. E as demais do contrato - **DOCUMENTOS** : Certidões : do distribuidor nº 1.083/2006 (positiva) e 1.082/2006, ambas datadas de 19-06- 2006 ; de débitos de tributos estaduais, nº 2520851-44, datada

CONTINUA NA MATRÍCULA N.º 15.474. FICHA 03.

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia reprográfica é o INTEIRO TEOR do contido na Matrícula que nela se vê, tal qual consta do Livro nº 2, Registro Geral, deste Ofício. O referido é verdade dou fé.

Goioerê, 13/02/2026 - 14:28:44

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CFE4G-LK226-JVBAB-4QFYL>

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

**REGISTRO DE IMÓVEIS - Comarca de Goioerê - Pr.**

Registro Geral - Livro N.º 2

O OFICIAL

Matrícula N.º 15.474.-

FICHA 03.-

Identificação do Imóvel

Valide aqui
este documento

de 22-05-2006, e 2572628-82, datada de 19-06-2006; as demais exigidas por lei estão anexas ao título. Funrejus: recolhido R\$ 201,99, em 07-07-2006, pela guia nº 198/10200130-2. Para suprir eventuais omissões ocorridas neste registro, fica arquivada via do contrato que passa a fazer dele parte integrante. VRC. 2.156,00 - R\$ 226,38. Dou fé. Goioerê, 07 de julho de 2006. Celso Gamborgi Branco - Oficial.

AV- 6- 15.474 - Protocolo nº 131.254 - 07-07-2006 - A requerimento da parte interessada, datado de 07 de julho de 2006, procedo a presente averbação para fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula está localizado na rua Campo Mourão, nº 283. VRC. - 60,00 - R\$ 6,80. - Dou fé. Goioerê, 07 de julho de 2006. Celso Gamborgi Branco - Oficial.

AV- 7- 15.474 - Protocolo nº 131.322 - 25-07-2006 - Procedo a presente averbação para fazer constar que, por Instrumento Particular de Retificação e Ratificação passado na cidade de Goioerê, PR., em 25 de julho de 2006, foi retificado o Instrumento Particular de Confissão de Dívida para Execução de Obras (Reforma), com Caráter de Escritura Pública, com Recursos Advindos de Fundo Comum de Grupo de Consórcio, com Pacto Adjetivo de Constituição e Alienação da Propriedade Fiduciária em Garantia, objeto do registro nº R-4- 15.474, de 07 de julho de 2006, com a finalidade de dar nova redação à **Clausula Segunda e Parágrafo Único**, que tratam "Do(s) crédito(s) da(s) nova(s) cota(s) de consórcio e de sua(s) utilização(ões)", para que estas passem a ter, para todos os fins de direito, a redação que lhes dá o Instrumento Particular de Retificação e Ratificação acima aludido, e não mais a redação constante no instrumento retificado. Ratificam os demais termos não expressamente alterados pelo instrumento. Para suprir eventuais omissões ocorridas nesta averbação, fica arquivada via do Instrumento Particular de Retificação e Ratificação acima aludido, que passa a fazer dela parte integrante. VRC. 630,00 - R\$ 66,15. - Dou fé. Goioerê, 25 de julho de 2006. Celso Gamborgi Branco - Oficial.

AV- 8- 15.474 - Protocolo nº 144.999 - 01-02-2011 - Pelo contido no documento particular datado de 14-01-2011; emitido por Rodobens Administradora de Consórcios Ltda, com sede na cidade de São José do Rio Preto- SP., atual denominação da "Rodobens Administração de Promoções Ltda.", firmado por seus procuradores Marcos Vinicius de Lacerda e Rosângela Martinelli de Souza, com firmas devidamente reconhecidas, procedo ao cancelamento do registro nº. 4 desta matrícula, liberando o imóvel dela objeto da Alienação Fiduciária a que estava submetido. Ficam arquivados na pasta própria, na data do protocolo: o documento ao início referido; procuração; 42ª alteração de Contrato Social da Rodobens Administração e Promoções

CONTINUA NO VERSO

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia reprográfica é o INTEIRO TEOR do contido na Matrícula que nela se vê, tal qual consta do Livro nº 2, Registro Geral, deste Ofício. O referido é verdade dou fé.

Goioerê, 13/02/2026 - 14:28:45

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CFE4G-LK226-JVBAB-4QFYI>

ONR

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



NUAÇÃO DA MATRÍCULA N.º 15.474.00

a. - VRC 630,00 - R\$ 96,39.- Dou fé. Goioerê, 10 de Fevereiro de 2011. (Celso mborgi Branco - Oficial).

Valide aqui
esta documento

R-5 - 15.474 - Protocolo nº 145.529 - 01-04-2011.- Alienado, em caráter fiduciário, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF., CNPJ/MF. nº. 00.360.305/0001-04, representada por José Aparecido de Souza, com qualificação e identificação mencionadas no título.- DEVEDORES:- ERCI HANSEN MANGOLIN, brasileira, proprietária de estabelecimento comercial, casada no regime de comunhão parcial de bens, que porta a CI.RG nº 30299620-SSP-Pr., e o CPF.MF nº 388.121.189-68 e seu esposo, CLÉBIO APARECIDO MANGOLIN, brasileiro, proprietário de estabelecimento comercial, que porta a CI.RG nº. 2251371-SSP-PR e o CPF.MF nº. 387.796.689-68, residentes e domiciliados na Av. Bento M. da R. Neto, 1111, centro, em Goioerê, PR.- DATA E TÍTULO:- Contrato Por Instrumento Particular de Mútuo de Dinheiro com Obrigações e Alienação Fiduciária, firmado nesta cidade, em 31 de Março de 2011.- VALOR DA OPERAÇÃO:- R\$ 225.590,00 (duzentos e vinte e cinco mil, quinhentos e noventa reais) - PRAZO:- 120 meses a contar da data do contrato; SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC- Sistema de Amortização Constante; TAXA DE JUROS: A taxa de juros é representada pela TR – Taxa Referencial de Juros, acrescida do CUPOM de 16,2000 ao ano, proporcional a 1,3500% ao mês.- AVALIAÇÃO DO IMÓVEL:- R\$ 446.440,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil, e quatrocentos e quarenta reais) para fins do disposto no inciso VI, do art. 24, da Lei nº 9.514/97 - FORMA E LOCAL DE PAGAMENTO DOS ENCARGOS MENSÁIS: A quantia mutuada será restituída pelos Devedores Fiduciantes à Caixa por meio de encargos mensais e sucessivos, os quais são compostos pela parcela de amortização e juros e dos Prêmios de Seguro, vencendo-se o primeiro encargo 30 (trinta) dias a contar da data do contrato, sendo o primeiro encargo de R\$ 5.240,02 (cinco mil, duzentos e quarenta reais e dois centavos), como referencial e poderá ser alterada em função da aplicação da TR vigente para a data da efetiva cobrança. O pagamento dos encargos mensais será realizado até a data do seu vencimento, independentemente de qualquer aviso ou notificação, na forma indicada pela Caixa - CONDIÇÕES:- A garantia fiduciária, ora contratada, abrange todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhes forem acrescidas e vigorará pelo prazo necessário à reposição integral do capital financiado. E as demais do contrato.- I.T.B.I. Isento (C.N – 16.16.2.1) ; Funrejus – isento (Dec. Jud. 000251 – art. 32 XVII) .. D.O.I – isenta - Para suprir omissões porventura ocorridas neste registro, fica arquivada via do título acima referido e que passa a fazer dele parte integrante. Selo de Autenticidade: R\$ 2,69 – VRC – 2.156,00 – R\$ 303,99 - Dou fé: Goioerê, 08 de Abril de 2011.- (Celso Gamborgi Branco - Oficial).

CONTINUA NA MATRÍCULA N.º 15.474 - Ficha 04

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia reprográfica é o INTEIRO TEOR do contido na Matrícula que nela se vê, tal qual consta do Livro nº 2, Registro Geral, deste Ofício. O referido é verdade dou fé.

Goioerê, 13/02/2026 - 14:28:45

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CFE4G-LK226-JVBAB-4QFYL>Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugarDocumento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ONR

**REGISTRO DE IMÓVEIS - Comarca de Goioerê - Pr.**

Registro Geral - Livro N.º 2

O OFICIAL

Valide aqui
este documento

Matrícula N.º 15.474

Ficha 04

Identificação do Imóvel

AV-14 - 15.474 - Para dar cumprimento ao estabelecido no art. 486, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná - Foro Extrajudicial - procedo, "ex officio", a presente averbação para constar que, deste ponto em diante, o número de ordem das averbações e registros procedidos nesta matrícula será lançado da seguinte forma: **1) a presente averbação leva como número de ordem o número seguinte ao correspondente ao total dos registros e averbações até aqui efetuados ; 2) os demais atos que se seguirem a este, levarão como número de ordem o número que lhes couber na seqüência dos atos registrados, não distinguindo registros e averbações.** Dou fé. Goioerê, 10 de dezembro de 2018. (Celso Gamborgi Branco - Oficial. -)

AV-15 - 15.474 - Procedo, "ex officio", a presente averbação para constar que a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens comunicou estar **INDISPONÍVEL** o imóvel objeto desta matrícula, através do documento nº. CNIB - 201812.1012.00672740-IA-380 - 00024954520178160084 - 10122018_1505 - Dou fé. Goioerê, 10 de dezembro de 2018. - (Celso Gamborgi Branco - Oficial).-

AV-16-15.474- Por comunicação recebida da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, documento n.º CNIB - 202003.2618.01105227-IA-309 - 00001169720188160084 - 27032020_0910, procedo a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente matrícula, em nome de **Clébio Aparecido Mangolin e Erci Hansen Mangolin**. - Dou fé. Goioerê, 27 de Março de 2020. - (Antonio Carlos Alves - Escrevente Substituto).-

AV-17-15.474- Por comunicação recebida da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, documento CNIB - 202211.1815.02153356-IA-960 - 00013992920188090091 - 21112022_0913, procedo a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente matrícula, no que diz respeito a parte pertencente a **Clébio Aparecido Mangolin**. - Dou fé. Goioerê, 21 de Novembro de 2022. - (Antonio Carlos Alves - Escrevente Substituto).-

CONTINUA NO VERSO

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia reprográfica é o **INTEIRO TEOR** do contido na Matrícula que nela se vê, tal qual consta do Livro nº 2, Registro Geral, deste Ofício. O referido é verdade dou fé.

Goioerê, 13/02/2026 - 14:28:46

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CFE4G-LK226-JVBAB-4QFYL>

ONR

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar.Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J6PM STX4S CYXNE VF23R



INSCRIÇÃO DA MATRÍCULA Nº 15.474.-

Valide aqui
este documento

V- 18-15.474- Protocolo nº 190.184 – 04-05-2023 - Por comunicação recebida da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, documento CNIB - 202305.0318.02684709-IA-600 - 00012997420168160084 - 04052023_1526, procedo a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente matrícula, no que diz respeito à parte pertencente a **Clebio Aparecido Mangolin** - Custas – VRC 315,00 - à Receber – Selo de Autenticidade - R\$8,00 - código nº. SFRI2.K5Dfv.Cej5j-fRseD.F504q.- Dou fé. Goioerê, 04 de Maio de 2023.- (Antonio Carlos Alves – Escrevente Substituto).-

AV-19-15.474- Protocolo nº 190.230 – 09-05-2023 - Por comunicação recebida da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, documento CNIB - 202305.0816.02692016-IA-110 - 00030838620168160084 - 09052023_0930, procedo a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente matrícula, no que diz respeito à parte pertencente a **Clebio Aparecido Mangolin** - Selo de Autenticidade - R\$8,00 - código nº SFRI2.Y5CZv.m29E8-hrCAm.F504q.- Custas – VRC 315,00 - à Receber – Selo de 09 de Maio de 2023.- (Antonio Carlos Alves – Escrevente Substituto).-

AV-20-15.474 - Procedo "ex-offício" a presente averbação, para corrigir erro cometido quando do lançamento do AV-19-15.474 da presente Matrícula, no sentido de que onde se lê "... -Selo de 09 de Maio de 2023.- ...", leia-se "... - Goioerê, 09 de Maio de 2023;- ..." que é o texto correto.- Ratificam-se os demais termos não expressamente alterados pela presente averbação.- Dou fé. Goioerê, 23 de Maio de 2023.- (Antonio Carlos Alves – Escrevente Substituto).-

AV-21-15.474 - Protocolo nº 191.145 – 02-08-2023 - Por comunicação recebida da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, documento CNIB - 202308.0117.02841730-IA-051 - 00010638820178160084 - 02082023_1044, procedo a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente matrícula, no que diz respeito à parte pertencente a **Clebio Aparecido Mangolin e Erci Hansen Mangolin** - Custas – VRC 315,00 - à Receber – Selo de Autenticidade - R\$8,00 - código nº. SFRI2.Y5Llv.Fj9HA-fzjAD.F504q.- Dou fé. Goioerê, 03 de Agosto de 2023.- (Antonio Carlos Alves – Escrevente Substituto).-

CONTINUA NA FICHA Nº

051-

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia reprográfica é o **INTEIRO TEOR** do contido na Matrícula que nela se vê, tal qual consta do Livro nº 2, Registro Geral, deste Ofício. O referido é verdade dou fé.

Goioerê, 13/02/2026 - 14:28:46

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CFE4G-LK226-JVBAB-4QFYL>

ONR

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugarDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J6PM STX4S CYXNE VF23R



REGISTRO DE IMÓVEIS - Comarca de Goioerê - Pr.

Registro Geral - Livro N.º 2

O OFICIAL

Matrícula N.º 15.474, Ficha 05 .-

Identificação do Imóvel

Valide aqui este documento

AV-22-15.474 - Protocolo n.º 193.410 - 06-03-2024 - Por comunicação recebida da Central Nacional de Disponibilidade de Bens, documento CNIB - 202403.0517.03198019-IA-830 - 00036208220168160084 - 06032024_0855, procedo a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente matrícula, no que diz respeito à parte pertencente a **Clebio Aparecido Mangolin e Erci Hansen Mangolin** .- Custas - VRC 315,00 - à Receber - Selo de Autenticidade - R\$8,00 - código n.º. SFRI2.X5quv.dYbb9-fm2E2.F503q.- Dou fé. Goioerê, 13 de Março de 2024.- (Antonio Carlos Alves - Escrevente Substituto).-

AV-23-15.474 - Protocolo n.º 193.523 - 15-03-2024 - Por comunicação recebida da Central Nacional de Disponibilidade de Bens, documento CNIB - 202403.1418.03218416-IA-609 - 00036208220168160084 - 15032024_0912, procedo a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente matrícula, no que diz respeito à parte pertencente a **Clébio Aparecido Mangolin e Erci Hansen Mangolin** .- Custas - VRC 315,00 - à Receber - Selo de Autenticidade - R\$8,00 - código n.º. SFRI2.C5KFv.C84ym-YpXJ7.F503q.- Dou fé. Goioerê, 20 de Março de 2024.- (Antonio Carlos Alves - Escrevente Substituto).-

AV-24-15.474 - Protocolo n.º 194.196 - 21-05-2024 - Por comunicação recebida da Central Nacional de Disponibilidade de Bens, documento CNIB - 202405.2017.03341030-IA-070 - 00050835920168160084 - 21052024_0854, procedo a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente matrícula, no que diz respeito à parte pertencente a **Clébio Aparecido Mangolin e Erci Hansen Mangolin** .- Custas - VRC 315,00 - à Receber - Selo de Autenticidade - R\$8,00 - código n.º. SFRI2.H533v.Ck9e4-a4MAp.F503q.- Dou fé. Goioerê, 28 de Maio de 2024.- (Antonio Carlos Alves - Escrevente Substituto).-

AV-25-15.474 - Protocolo n.º 195.539 - 06-09-2024 - Por comunicação recebida da Central Nacional de Disponibilidade de Bens, documento CNIB - 202409.0518.03562517-IA-600 - 00000459520188160084 - 06092024_0916, procedo a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente matrícula, no que diz respeito à parte pertencente a **Clébio Aparecido Mangolin**.- Custas - VRC 315,00 - à Receber - Selo de Autenticidade - R\$8,00 - código n.º. SFRI2.n5ohv.sh9de-sAZAQ.F503q.- Dou fé. Goioerê, 02 de outubro de 2024 .- (Antonio Carlos Alves - Escrevente Substituto).-

SEGUIE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CFE4G-LK226-JVBAB-4QFYL>

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia reprográfica é o INTEIRO TEOR do contido na Matrícula que nela se vê, tal qual consta do Livro n.º 2, Registro Geral, deste Ofício. O referido é verdade dou fé.

Goioerê, 13/02/2026 - 14:28:46

ONR

Documento gerado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J6PM STX4S CYXNE VF23R





INSCRIÇÃO DA MATRÍCULA Nº 15.474.-

Valide aqui
este documento

AV-26-15.474 - Protocolo nº 196.210 - 18-10-2024 - Por comunicação recebida da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, documento CNIB - 202410.1814.03651588-IA-160 - 00023849520168160084 - 18102024_1614, procedo a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente matrícula, no que diz respeito à parte pertencente a **Clébio Aparecido Mangolion** - Custas - VRC 315,00 - à Receber - Selo de Autenticidade - R\$8,00 - código nº. SFRI2.25zAv.mO9mx-CyvAt.F503q.- Dou fé. Goioerê, 25 de outubro de 2024 - (Antonio Carlos Alves - Escrevente Substituto).-

AV-27-15.474 - Protocolo nº 197.162 - 09-01-2025 - Por comunicação recebida da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, documento CNIB - 202501.0815.03779243-IA-809 - 00008481020208160084 - 09012025_0845, procedo a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente matrícula, no que diz respeito à parte pertencente a **Clébio Aparecido Mangolin e Erci Hansen Mangolin** - Custas - VRC 315,00 - à Receber - Selo de Autenticidade - R\$8,00 - código nº. SFRI2.o58Ov.OF9hQ-GQvAe.F503q.- Dou fé. Goioerê, 13 de Janeiro de 2025 - (Antonio Carlos Alves - Escrevente Substituto).-

AV-28-15.474 - Protocolo nº 197.262 - 23-01-2025 - Por comunicação recebida da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, documento CNIB - 202501.2311.03791776-IA-357 - 50086435120174047004 - cnib2_23012025_1637, procedo a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente matrícula, no que diz respeito à parte pertencente a **Clébio Aparecido Mangolin** - Custas - VRC 315,00 - à Receber - Selo de Autenticidade - R\$8,00 - código nº. SFRI2.J5TLv.Rz9ue-n5NAH.F503q.- Dou fé. Goioerê, 30 de Janeiro de 2025 - (Antonio Carlos Alves - Escrevente Substituto).-

AV-29-15.474 - Protocolo nº 197.346 - 31-01-2025 - Por comunicação recebida da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, documento CNIB - 202501.3008.03806250-IA-100 - 50086435120174047004 - cnib2_30012025_1534, procedo a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente matrícula, no que diz respeito à parte pertencente a **Clébio Aparecido Mangolin e Erci Hansen Mangolin** - Custas - VRC 315,00 - à Receber - Selo de Autenticidade - R\$8,00 - código nº. SFRI2.J5ULv.Rz9ue-U5DAH.F503q.- Dou fé. Goioerê, 05 de fevereiro de 2025 - (Antonio Carlos Alves - Escrevente Substituto).-

CONTINUA NA FICHA Nº

06

CERTIFICADO E DOU FÉ, que a presente cópia reprográfica é o **INTEIRO TEOR** do contido na Matrícula que nela se vê, tal qual consta do Livro nº 2, Registro Geral, deste Ofício. O referido é verdade dou fé.

Goioerê, 13/02/2026 - 14:28:47

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CFE4G-LK226-JVBAB-4QFYI>

Documento gerado oficialmente pelo

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em uma só lugarDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J6PM STX4S CYXNE VF23R



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CFE4G-LK226-JVBAB-4QFYL>

REGISTRO DE IMÓVEIS - Comarca de Goioerê - Pr.

Registro Geral - Livro N.º 2

O OFICIAL

Matrícula N.º **15.474** Ficha 06.- Identificação do Imóvel

R- 30- 15.474 – Protocolo nº. 199.303 – 18-07-2025.- Penhorado o imóvel objeto da presente matrícula por força do contido no Termo de Penhora expedido em 01/07/2025, firmado por Ana Carolina Bini Cunha Scarpari, Chefe da Secretaria da Vara Cível da Comarca de Goioerê, PR., extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial nº. 0000114-30.2018.8.16.0084, na ação movida pela COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB METROPOLITANO contra Clébio Aparecido Mangolin, Erci Hansen Mangolin, José Nilton de Oliveira e Nilda Alves Nequinha de Oliveira, para cobrar a importância de R\$ 267.698,78, atualizado até 01-08-2024.- O Termo ao início referido ficará digitalmente arquivado.- Funrejus – recolhido R\$ 535,40, no dia 30-07-2025, pela guia nº. 14000000011900052-6.- Custas: VRC – 1.293,60 – R\$ 358,33.- Selo de Autenticidade: R\$ 8,00 – código: SFRI2.u5ZNv.mR9Is-atWAR.F503q.- Dou fé. Goioerê PR, 01 de agosto de 2025.- (Celso Gamborgi Branco – Oficial).-

AV-31-15.474 - Protocolo nº 200.794 – 11-11-2025 - Por comunicações recebidas da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, documentos : 1) CNIB - 202511.1113.04370401-IA-635 - 00612204920258166000 - cnib2_11112025_1543 e 2) CNIB - 202511.1114.04370538-IA-871 - 00006019720188160084 - cnib2_11112025_1543, procedo a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente matrícula, no que diz respeito a parte pertencente a **CLÉBIO APARECIDO MANGOLIN** e **ERCI HANSEN MANGOLIN**. - Custas - VRC 630,00 - à Receber - Selo de Autenticidade - R\$8,00 - código nº. SFRI2.Q5Jxv.CV92c-tpIA8.F503q.- Dou fé. Goioerê, 17 de novembro de 2025.- (Celso Gamborgi Branco – Oficial).-

SEGUIE NO VERSO

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia reprográfica é o **INTEIRO TEOR** do contido na Matrícula que nela se vê, tal qual consta do Livro nº 2, Registro Geral, deste Ofício. O referido é verdade dou fé.

Custas: (0,00 VRC) = R\$ 0,00 sendo Selo Gratuito - Inteiro Teor R\$0,00 . ISS: R\$ 0,00. FUNREJUS: R\$ 0,00. FADEP: R\$ 0,00.

Goioerê, 13/02/2026 - 14:28:47

FUNARPEN - TJPR
Selo Digital de Fiscalização
SFRII.wJkFP.3sJDW
r7se8.F503q
Consulte os dados do selo em:
consulta.funarpen.com.br

Documentos gerados oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J6PM STX4S CYXNE VF23R

